



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO 4683 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.265,00 (Treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.650 de 06 de março de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.044	MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
492	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ. 2.164	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
486	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	500,00
Proj./Ativ. 2.182	MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
469	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	3.165,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
472	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	1.500,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
505	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	4.600,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 01	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ. 2.022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
506	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	1.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.044	MANTER PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
173	3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ. 2.164	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
185	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	500,00
Proj./Ativ. 2.182	MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
89	3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	3.165,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
117	3.1.90.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	1.500,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
357	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão:	09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	01	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ.	2.022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
370	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de março de 2007, 64^º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL